

**PORTARIA nº 570 de 14 de julho de 2022**

Altera a Outorga de direito de uso de Água  
Subterrânea a IDEAL PORK S.A.

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; o direito

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011 alterada pela Resolução nº 57 de 11 de Julho de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 159608/GASUB/CCRH/SURH/2022 de 30 de junho de 2022, acostado nas folhas nº 1.027 a 1.031 (f\vf), do protocolo nº 185491/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a outorga a IDEAL PORK S.A, inscrito no CNPJ sob nº 37.486.735/0002-68, concedida pela Portaria nº 1.106 de 10/11/2021, publicada no DOE do dia 11/11/2021, referente ao Processo nº 185491/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 235, Km 15 mais 30 Km à direita, Sala 02, zona rural, município de Nova Mutum/MT, inserido na Província Hidrogeológica de Coberturas Indiferenciadas, sob a UPG A-12, com as seguintes características:

I – Coordenadas Geográficas PT 01 – 13°58'05,2" de Latitude Sul e 55°49'08,53" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 13,99 m<sup>3</sup>/h por um período de 7,863 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 110 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II – Coordenadas Geográficas PT 02 – 13°56'56,33" de Latitude Sul e 55°49'07,25" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 9,92 m<sup>3</sup>/h por um período de 17,137 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 170 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III – Coordenadas Geográficas PT 03 – 13°56'56,3" de Latitude Sul e 55°49'07,6" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 9,98 m<sup>3</sup>/h por um período de 17,034 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 170 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 03 em anexo;

IV – Coordenadas Geográficas PT 04 – 13°57'46" de Latitude Sul e 55°48'38,46" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 6,96 m<sup>3</sup>/h por um período de 6,0689 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 42,24 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 04 em anexo;

V – Coordenadas Geográficas PT 05 – 13°56'48,03" de Latitude Sul e 55°48'42,07" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 12,86 m<sup>3</sup>/h por um período de 10,336 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 132,92 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 05 em anexo;

VI – Coordenadas Geográficas PT 06 – 13°56'47,13" de Latitude Sul e 55°49'47,18" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 7,23 m<sup>3</sup>/h por um período de 12,149 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 87,84 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 06 em anexo;

VII – Coordenadas Geográficas PT 07 – 13°56'47,07" de Latitude Sul e 55°49'47,36" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 7,31 m<sup>3</sup>/h por um período de 12,016 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 87,84 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 07 em anexo;

VIII – Coordenadas Geográficas PT 08 – 14°02'40,36" de Latitude Sul e 55°49'29,77" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 28,79 m<sup>3</sup>/h por um período de 9,049 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 260,52 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 08 em anexo;

IX – Coordenadas Geográficas PT 09 – 14°02'34,75" de Latitude Sul e 55°49'31,39" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 20,98 m<sup>3</sup>/h por um período de 12,641 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 265,2 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 09 em anexo;

X – Coordenadas Geográficas PT 10 – 13°58'06,18" de Latitude Sul e 55°49'12,4" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 21,19 m<sup>3</sup>/h por um período de 11,024h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 233,59 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 10 em anexo;

XI – Coordenadas Geográficas PT 11 – 13°58'06,12" de Latitude Sul e 55°49'14,84" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 21,01 m<sup>3</sup>/h por um período de 11,118 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 233,59 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 11 em anexo;

XII – Coordenadas Geográficas PT 12 – 13°56'47,54" de Latitude Sul e 55°47'51" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 6,87 m<sup>3</sup>/h por um período de 5,328 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 36,6 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 12 em anexo;

XIII – Coordenadas Geográficas PT 13 – 13°57'46,41" de Latitude Sul e 55°48'35,78" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 20,97 m<sup>3</sup>/h por um período de 4,923 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 103,24 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 13 em anexo;

XIV – Coordenadas Geográficas PT 14 – 13°57'46,49" de Latitude Sul e 55°48'37,09" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 21,73 m<sup>3</sup>/h por um período de 4,751 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 103,24 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 14 em anexo;

XV – Coordenadas Geográficas PT 15 – 14°02'38,3" de Latitude Sul e 55°49'21,1" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 46,56 m<sup>3</sup>/h por um período de 9,0207 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 420 m<sup>3</sup>/dia, conforme consta na Tabela 15 em anexo;

XVI – O Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

XVII – O Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Ammoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

XVIII – O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

XIX – Construir e manter, quando e onde determinado pela autoridade outorgante, as instalações necessárias às observações hidrométricas das águas extraídas e lançadas;

**Art. 2º** Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45, §11 do Marco Legal do Saneamento Básico – Lei nº 14.026/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 30 de junho de 2027, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6/6/2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 18 da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020.

**Art. 9º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 10.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 11.** Fica revogada a Portaria nº 1.106 de 10/11/2021, publicada no DOE do dia 11/11/2021.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

**ANEXO**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 01 – 13°58'05,2" de Latitude Sul e 55°49'08,53" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	13,990	7,863	31
Fevereiro	13,990	7,863	28
Março	13,990	7,863	31
Abril	13,990	7,863	30
Maio	13,990	7,863	31
Junho	13,990	7,863	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 40151,230

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	13,990	7,863	31
Agosto	13,990	7,863	31
Setembro	13,990	7,863	30
Outubro	13,990	7,863	31
Novembro	13,990	7,863	30
Dezembro	13,990	7,863	31

Tabela 02 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 02 – 13°56'56,33" de Latitude Sul e 55°49'07,25" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	9,920	17,137	31
Fevereiro	9,920	17,137	28
Março	9,920	17,137	31
Abril	9,920	17,137	30
Maio	9,920	17,137	31
Junho	9,920	17,137	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 62.049,650

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	9,920	17,137	31
Agosto	9,920	17,137	31
Setembro	9,920	17,137	30
Outubro	9,920	17,137	31
Novembro	9,920	17,137	30
Dezembro	9,920	17,137	31

Tabela 03 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 03 – 13°56'56,3" de Latitude Sul e 55°49'07,6" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	9,980	17,034	31
Fevereiro	9,980	17,034	28
Março	9,980	17,034	31
Abril	9,980	17,034	30
Maio	9,980	17,034	31
Junho	9,980	17,034	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 62.049,752

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	9,980	17,034	31
Agosto	9,980	17,034	31
Setembro	9,980	17,034	30
Outubro	9,980	17,034	31
Novembro	9,980	17,034	30
Dezembro	9,980	17,034	31

Tabela 04 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 04 – 13°57'46" de Latitude Sul e 55°48'38,46" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	6,960	6,069	31
Fevereiro	6,960	6,069	28
Março	6,960	6,069	31
Abril	6,960	6,069	30
Maio	6,960	6,069	31
Junho	6,960	6,069	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 15.417.434

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	6,960	6,069	31
Agosto	6,960	6,069	31
Setembro	6,960	6,069	30
Outubro	6,960	6,069	31
Novembro	6,960	6,069	30
Dezembro	6,960	6,069	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 15.417.434

Tabela 05 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 05 – 13°56'48,03" de Latitude Sul e 55°48'42,07" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	12,860	10,336	31
Fevereiro	12,860	10,336	28
Março	12,860	10,336	31
Abril	12,860	10,336	30
Maio	12,860	10,336	31
Junho	12,860	10,336	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 48.516.150

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	12,860	10,336	31
Agosto	12,860	10,336	31
Setembro	12,860	10,336	30
Outubro	12,860	10,336	31
Novembro	12,860	10,336	30
Dezembro	12,860	10,336	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 48.516.150

Tabela 06 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 06 – 13°56'47,13" de Latitude Sul e 55°49'47,18" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	7,230	12,149	31
Fevereiro	7,230	12,149	28
Março	7,230	12,149	31
Abril	7,230	12,149	30
Maio	7,230	12,149	31
Junho	7,230	12,149	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 32.060.604

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	7,230	12,149	31
Agosto	7,230	12,149	31
Setembro	7,230	12,149	30
Outubro	7,230	12,149	31
Novembro	7,230	12,149	30
Dezembro	7,230	12,149	31

Tabela 07 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 07 – 13°56'47,07" de Latitude Sul e 55°49'47,36" de Longitude Oeste,  
 SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	7,310	12,016	31
Fevereiro	7,310	12,016	28
Março	7,310	12,016	31
Abril	7,310	12,016	30
Maio	7,310	12,016	31
Junho	7,310	12,016	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 32.060.490

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	7,310	12,016	31
Agosto	7,310	12,016	31
Setembro	7,310	12,016	30
Outubro	7,310	12,016	31
Novembro	7,310	12,016	30
Dezembro	7,310	12,016	31

Tabela 08 – Captação Poço Tubular  
 Coordenadas Geográficas PT 08 – 14°02'40,36" de Latitude Sul e 55°49'29,77" de Longitude Oeste,  
 SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	28,790	9,049	31
Fevereiro	28,790	9,049	28
Março	28,790	9,049	31
Abril	28,790	9,049	30
Maio	28,790	9,049	31
Junho	28,790	9,049	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 95.090,059

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	28,790	9,049	31
Agosto	28,790	9,049	31
Setembro	28,790	9,049	30
Outubro	28,790	9,049	31
Novembro	28,790	9,049	30
Dezembro	28,790	9,049	31

Tabela 09 – Captação Poço Tubular  
 Coordenadas Geográficas PT 09 – 14°02'34,75" de Latitude Sul e 55°49'31,39" de Longitude Oeste,  
 SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	20,980	12,641	31
Fevereiro	20,980	12,641	28
Março	20,980	12,641	31
Abril	20,980	12,641	30
Maio	20,980	12,641	31
Junho	20,980	12,641	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 96.800,986

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	20,980	12,641	31
Agosto	20,980	12,641	31
Setembro	20,980	12,641	30
Outubro	20,980	12,641	31
Novembro	20,980	12,641	30
Dezembro	20,980	12,641	31

Tabela 10 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 10 – 13°58'06,18" de Latitude Sul e 55°49'12,4" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	21,190	11,024	31
Fevereiro	21,190	11,024	28
Março	21,190	11,024	31
Abril	21,190	11,024	30
Maio	21,190	11,024	31
Junho	21,190	11,024	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 85.263.474

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	21,190	11,024	31
Agosto	21,190	11,024	31
Setembro	21,190	11,024	30
Outubro	21,190	11,024	31
Novembro	21,190	11,024	30
Dezembro	21,190	11,024	31

Tabela 11 – Captação Poço Tubular  
Coordenadas Geográficas PT 11 – 13°58'06,12" de Latitude Sul e 55°49'14,84" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	21,010	11,118	31
Fevereiro	21,010	11,118	28
Março	21,010	11,118	31
Abril	21,010	11,118	30
Maio	21,010	11,118	31
Junho	21,010	11,118	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 85.260.051

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	21,010	11,118	31
Agosto	21,010	11,118	31
Setembro	21,010	11,118	30
Outubro	21,010	11,118	31
Novembro	21,010	11,118	30
Dezembro	21,010	11,118	31

Tabela 12 – Captação Poço Tubular  
Coordenadas Geográficas PT 12 – 13°56'47,54" de Latitude Sul e 55°47'51" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	6,870	5,328	31
Fevereiro	6,870	5,328	28
Março	6,870	5,328	31
Abril	6,870	5,328	30
Maio	6,870	5,328	31
Junho	6,870	5,328	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 13.360.226

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	6,870	5,328	31
Agosto	6,870	5,328	31
Setembro	6,870	5,328	30
Outubro	6,870	5,328	31
Novembro	6,870	5,328	30
Dezembro	6,870	5,328	31

Tabela 13 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 13 – 13°57'46,41" de Latitude Sul e 55°48'35,78" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	20,970	4,923	31
Fevereiro	20,970	4,923	28
Março	20,970	4,923	31
Abri	20,970	4,923	30
Maio	20,970	4,923	31
Junho	20,970	4,923	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 37.680.888

Tabela 14 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 14 – 13°57'46,49" de Latitude Sul e 55°48'37,09" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	21,730	4,751	31
Fevereiro	21,730	4,751	28
Março	21,730	4,751	31
Abri	21,730	4,751	30
Maio	21,730	4,751	31
Junho	21,730	4,751	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 37.682,319

Tabela 15 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 15 – 14°02'38,3" de Latitude Sul e 55°49'21,1" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	46,560	9,021	31
Fevereiro	46,560	9,021	28
Março	46,560	9,021	31
Abri	46,560	9,021	30
Maio	46,560	9,021	31
Junho	46,560	9,021	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m<sup>3</sup>) 153.301,384

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	20,970	4,923	31
Agosto	20,970	4,923	31
Setembro	20,970	4,923	30
Outubro	20,970	4,923	31
Novembro	20,970	4,923	30
Dezembro	20,970	4,923	31

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	21,730	4,751	31
Agosto	21,730	4,751	31
Setembro	21,730	4,751	30
Outubro	21,730	4,751	31
Novembro	21,730	4,751	30
Dezembro	21,730	4,751	31

MÊS	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	46,560	9,021	31
Agosto	46,560	9,021	31
Setembro	46,560	9,021	30
Outubro	46,560	9,021	31
Novembro	46,560	9,021	30
Dezembro	46,560	9,021	31

